



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Local -

OF nº 071/2017

Porto Murtinho – MS, 05 de Dezembro de 2017.

Ao excelentíssimo Senhor,
Rodrigo Fróes Acosta
Presidente da Câmara Municipal



Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho perante à vsª excelência, informa-lo que em resposta ao requerimento nº 007/2017 do vereador Sergio Luiz Bacha, sobre prestação de conta das festas realizadas pela Prefeitura Municipal de Porto Murtinho MS, esta secretaria não dispõem de comissão de licitação, portanto não é de competência desta pasta prestar a informação solicitada, sendo sim competência da secretaria de administração e finanças, as devidas apresentações das contas solicitadas pelo nobre Edil.

Informo o ainda que foi enviado um comunicado ao secretário municipal de finanças colocando o a par do teor das informações que foram solicitadas por esta casa de lei, através da CI nº 186 da secretaria de turismo, cultura e desenvolvimento local.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar minha estima e distinta consideração.

Respeitosamente


Charbel Miguel Benites

Secretario Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Local

Rua Pedro Celestino, s/n - Edifício Jorge Abrão - Centro.
Fone: (67) 3287-4540.